



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4436/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.023777/2016-60 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **13 de setembro de 2016**, ao servidor **MURILO RIBEIRO CARDOSO**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	18 Congresso Brasileiro de Ergonomia e 11 forum Brasileiro de Ergonomia	40	27/05/2016
2	Curso de Práticas de Conversação para Intercambio	32	16/04/2016
3	Programa Intensivo de Ingles	104	29/07/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de outubro de 2016.

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES

Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria